

- 1) Intimação do Representante para averiguar se o mesmo ainda tem interesse no cumprimento do acórdão que aplicou a multa de um salário-mínimo ao agravante, a teor do Enunciado nº 20 do TRE-PE, no prazo de 30 (trinta) dias após a intimação;
- 2) Em seguida, caso o Representante não demonstre interesse, intimação do Ministério Público Eleitoral para também se pronunciar, no prazo de 30 (trinta) dias após a intimação;
- 3) Por fim, caso o Representante e o MPE não demonstrem qualquer interesse, arquivem-se os autos.

Agrestina - PE, 08 de fevereiro de 2023.

Cristiano Henrique de Freitas Araújo

Juiz Eleitoral

108ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 1 - DESCARTE DE DOCUMENTOS 2023- TRE-PE/PRES/DG/ZE108

Edital Nº 1 - TRE-PE/PRES/DG/ZE108

Descarte de documentos 2023

A Excelentíssima Sra. Vivian Maia Canen, Juízz Eleitoral da 108ª Zona de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Provimento CRE 64/2022 e do Código de Normas da CRE/PE (Provimento nº 51/2019), após o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias deste edital, não havendo questionamento, os documentos abaixo relacionados no anexo único, após serem previamente descaracterizados os que contenham dados pessoais, atendendo à LGPD, serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE.

E, para que seja atribuída ampla divulgação, determinou a Exma Sra. Juíza Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE do TRE-PE, bem como sua afixação no local de costume. Dado e passado nesta 108ª Zona Eleitoral, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2023. Eu, Josafá Rodrigues da Silva, Chefe de Cartório, digitei.

Vivian Maia Canen

Juíza Eleitoral da 108ª ZE/PE

Anexo do Edital nº 01/2023 - 108ª ZE/PE

Art. 4º, I, do Prov CRE/PE 64/2022 - Listagem de documentos para descarte

Elaborada em 09/03/2022

TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO Ano(s)	TOTAL DE CAIXAS	NÚMERO DAS CAIXAS	TEMPO DE GUARDA	PRAZO PARA ELIMINAÇÃO (a partir de)
Cadernos de votação	2014	05	01 a 05	08 anos	2023
RAEs	2017	05	01 a 05	05 anos	2023
Editais	2017			05 anos	2023
Formulários de Postagem - Correios	2013 a 2020			01 anos	2022
Atestos telefônicos e dos Correios	2020			01 ano	2022
Recibo de vale					

alimentação dos mesários	2016	01	01	01 ano	2018
Recibo de materiais de eleições	2020			01 ano	2022
Requerimentos de desfiliação	2019			02 anos	2022
Boletins de Urna	2014			04 anos	2019
Certidões	2013 a 2020			02 anos	2023
Comunicações de óbitos	2015			05 anos	2021
Ata de Convenção Partidária	2016			04 anos	2021
Requerimentos de desfiliação	2010	01	02	02 anos	2013
Certidões	2010			02 anos	2013
Títulos Eleitorais não procurados e respectivos PETE's	2020	01 (papelaão)	03	Até o pleito subsequente	2023
Requerimentos de desfiliação	2020	01	04	02 anos	2023
Boletins de Urna	2018			04 anos	2023
Ofícios recebidos	2018			04 anos	2023
Ofícios expedidos	2018			04 anos	2023
Requerimentos diversos	2018			04 anos	2023
Relação de Comissão de Transporte	2018			04 anos	2023
Declarações	2018			02 anos	2021
Restabelecimento de direitos políticos	2014			08 anos	2023
Comunicação de suspensão de direitos políticos	2012			08 anos	2021
Comunicação de suspensão de direitos políticos	2013			08 anos	2022
Comunicação de suspensão de direitos políticos	2014			08 anos	2023
Boletins de Urna	2018			04 anos	2023
Atas de Mesa Receptora 1T	2018			04 anos	2023

Atas de Mesa Receptora 2T	2018	01	05	04 anos	2023
Boletins de Justificativa 1T	2018			04 anos	2023
Boletins de Justificativa 2T	2018			04 anos	2023
Comprovantes de votação de eleitores ausentes	2018			04 anos	2023

Betânia-PE, datado e assinado eletronicamente.

Josafá Rodrigues da Silva

Chefe de Cartório

Vivian Maia Canen

Juíza Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600022-27.2022.6.17.0108

PROCESSO : 0600022-27.2022.6.17.0108 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CALUMBI - PE)

RELATOR : 108ª ZONA ELEITORAL DE BETÂNIA PE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : MAURELY ADRIANA CORDEIRO DE LIMA

ADVOGADO : IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR (19536/PE)

REQUERENTE : MAURO JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO

ADVOGADO : IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR (19536/PE)

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - CALUMBI - PE - MUNICIPAL

ADVOGADO : IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR (19536/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

108ª ZONA ELEITORAL DE BETÂNIA PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600022-27.2022.6.17.0108 / 108ª ZONA ELEITORAL DE BETÂNIA PE

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - CALUMBI - PE - MUNICIPAL, MAURO JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO, MAURELY ADRIANA CORDEIRO DE LIMA

Advogado do(a) REQUERENTE: IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR - PE19536-A

Advogado do(a) REQUERENTE: IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR - PE19536-A

Advogado do(a) REQUERENTE: IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR - PE19536-A

EDITAL Nº 03/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DA 108ª ZONA ELEITORAL DE PERNAMBUCO, DRA VIVIAN MAIA CANEN, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TSE n.º 23.607/2019: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que o partido político de município abaixo elencado, por seus representantes e advogados, apresentou a este Juízo as contas finais do partido, as quais estão disponíveis para consulta no seguinte endereço:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>, podendo qualquer partido político, candidato(a) ou coligação, bem como o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, impugná-las no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição fundamentada dirigida a este Juízo Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias a ser juntada aos próprios autos da prestação de contas disponíveis no Pje de 1º Grau.

PARTIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - CALUMBI

RESPONSÁVEIS: MAURO JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO e MAURELY ADRIANA CORDEIRO DE LIMA

ELEIÇÕES: 2022

PJE: 0600022-27.2022.6.17.0108

ADVOGADO: IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR - OAB PE 19536;

DADO E PASSADO nesta Cidade de Betânia, do Estado de Pernambuco e no Cartório da 108ª Zona Eleitoral, aos oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023). Eu, Edifábio Pereira de Oliveira, Chefe do Cartório, digitei e a Excelentíssima Juíza Eleitoral o subscreveu.

Vivian Maia Canen

Juíza da 108ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600021-42.2022.6.17.0108

PROCESSO : 0600021-42.2022.6.17.0108 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CALUMBI - PE)

RELATOR : 108ª ZONA ELEITORAL DE BETÂNIA PE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : AFONSO MATEUS DA SILVA

ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA FILHO (3384200/PE)

REQUERENTE : LUCINEIDE BOAVENTURA MATEUS DA SILVA

ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA FILHO (3384200/PE)

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA FILHO (3384200/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

108ª ZONA ELEITORAL DE BETÂNIA PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600021-42.2022.6.17.0108 / 108ª ZONA ELEITORAL DE BETÂNIA PE

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL, AFONSO MATEUS DA SILVA, LUCINEIDE BOAVENTURA MATEUS DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA FILHO - PE3384200-A

Advogado do(a) REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA FILHO - PE3384200-A

Advogado do(a) REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA FILHO - PE3384200-A

EDITAL Nº 02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DA 108ª ZONA ELEITORAL DE PERNAMBUCO, DRA VIVIAN MAIA CANEN, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TSE n.º 23.607/2019:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que o partido político de município abaixo elencado, por seus representantes e advogados, apresentou a este Juízo as contas finais do partido, as quais estão disponíveis para consulta no seguinte endereço: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>, podendo qualquer partido político, candidato(a) ou coligação, bem como o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, impugná-las no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição fundamentada dirigida a este Juízo Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias a ser juntada aos próprios autos da prestação de contas disponíveis no Pje de 1º Grau.

PARTIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - CALUMBI

RESPONSÁVEIS: AFONSO MATEUS DA SILVA e LUCINEIDE BOAVENTURA MATEUS DA SILVA

ELEIÇÕES: 2022

PJE: 0600021-42.2022.6.17.0108

ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA FILHO - OAB PE 3384200;

DADO E PASSADO nesta Cidade de Betânia, do Estado de Pernambuco e no Cartório da 108ª Zona Eleitoral, aos oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023). Eu, Edifábio Pereira de Oliveira, Chefe do Cartório, digitei e a Excelentíssima Juíza Eleitoral o subscreveu.

Vivian Maia Canen

Juíza da 108ª Zona Eleitoral

117ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600140-44.2020.6.17.0117

PROCESSO : 0600140-44.2020.6.17.0117 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (OLINDA - PE)

RELATOR : 117ª ZONA ELEITORAL DE OLINDA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 GERALDO FERREIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : BIANCA LOPES DE OLIVEIRA (43017/PE)

ADVOGADO : DIANA PATRICIA LOPES CAMARA (24863/PE)

ADVOGADO : MARCIO EDUARDO DE LIMA (44452/PE)

ADVOGADO : MARIA POLIANA DOS SANTOS BEZERRA (41629/PE)

ADVOGADO : VESTA PIRES MAGALHAES FILHA (16961/PE)

REQUERENTE : GERALDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : BIANCA LOPES DE OLIVEIRA (43017/PE)

ADVOGADO : DIANA PATRICIA LOPES CAMARA (24863/PE)

ADVOGADO : MARCIO EDUARDO DE LIMA (44452/PE)

ADVOGADO : MARIA POLIANA DOS SANTOS BEZERRA (41629/PE)

ADVOGADO : VESTA PIRES MAGALHAES FILHA (16961/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

117ª ZONA ELEITORAL DE OLINDA PE